

DECRETO Nº 7413, de 14 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$71.552,00 (Setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7413

Suplementação de Créditos	Data	Valor	
Cód. Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
1017	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	3.152,00
	273	5.33909300. 15001002	
1018	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	3.400,00
	285	5.33903900. 15001002	
1153	1	1.10.1.10.1 22.0019.207	65.000,00
	1069	0.33504300.	

		27050000		
Soma:				71.552,00
Anulação de			Data	14/04/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
		FUNDO		
		MUNICIPAL		
		DE SAÚDE		
273	1	1.10.1.10.1		3.152,00
		25.0014.207		
		7.33903000.		
		15001002		
285	1	1.10.1.10.3		3.400,00
		01.0019.206		
		8.33901400.		
		15001002		
1069	1	1.10.1.10.1		65.000,00
		22.0019.207		
		5.33909300.		
		27050000		
Soma:				71.552,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal